IP PARTICIPAÇÕES IPG

JANEIRO **2021**

RENTABILIDADE DESDE O INÍCIO EM 16/JUL/2010 (R$)

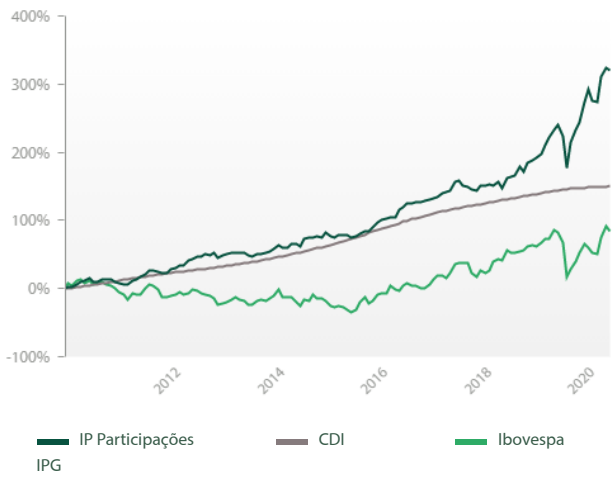

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Distribuição Geográfica	% patrimônio
Ativos no Exterior	66
Ativos no Brasil	33
Renda Fixa	1

Concentração por empresa	% patrimônio
5 Maiores	46
5 Seguintes	27
Outras	26
Renda Fixa	1

(1) Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo.
(2) Rentabilidade relativa ao início da gestão em 16/07/2010.
Média PL últimos 12 meses (mil): R$ 204.034.

RENTABILIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES (R$)

	IP Participações IPG (%)	Ibovespa%	CDI[1]%
Janeiro 21	-1,13	-3,32	0,15
Dezembro 20	3,54	9,30	0,16
Novembro 20	9,65	15,90	0,15
Outubro 20	-0,56	-0,69	0,16
Setembro 20	-4,08	-4,80	0,16
Agosto 20	5,01	-3,44	0,16
Julho 20	8,50	8,27	0,19
Junho 20	3,66	8,76	0,22
Maio 20	6,02	8,57	0,24
Abril 20	12,85	10,25	0,28
Março 20	-14,38	-29,90	0,34
Fevereiro 20	-4,63	-8,43	0,29
12 meses	23,53	1,15	2,54

RENTABILIDADES ANUAIS (R$)

	IP Participações IPG (%)	Ibovespa%	CDI[1]%
2021 (YTD)	-1,13	-3,32	0,15
2020	27,59	2,92	2,77
2019	34,63	31,58	5,97
2018	1,82	15,03	6,42
2017	12,83	26,86	9,93
2016	20,02	38,93	14,06
2015	8,88	-13,31	13,23
2014	7,66	-2,91	10,81
2013	6,21	-15,50	8,05
2012	22,98	7,40	8,41
2011	1,91	-18,11	11,59
2010 [2]	14,91	11,17	4,75
Últimos 5 anos	139,94	184,78	43,93
Últimos 7 anos	183,77	141,54	81,00

O FUNDO

O IP Participações IPG FIC FIA BDR Nível I (IP Participações IPG) é um fundo de ações que investe tanto em empresas brasileiras quanto estrangeiras com objetivo de gerar altos retornos em reais em horizonte de longo prazo. O fundo possui a mesma filosofia de investimento do IP Participações e é destinado a investidores em geral.

OBJETIVO E ESTRATÉGIA

O IP Participações IPG tem como objetivo proporcionar ganhos absolutos de capital através de uma gestão ativa de investimentos, buscando empresas no Brasil ou no exterior que apresentem combinações interessantes de atributos, tais como: (i) excelentes modelos de negócios, (ii) equipe de gestão competente e ética, (iii) interesses entre management, controladores e acionistas minoritários alinhados e (iv) preços que proporcionem uma boa margem de segurança e permitam ganhos absolutos substanciais em um horizonte de investimento superior a 5 anos. O fundo poderá aplicar em certificados de ações BDRs Nível I de companhias abertas, com sede no exterior, cuja negociação seja admitida na Bovespa. Desta forma, o fundo poderá encontrar-se exposto às oscilações oriundas de variação cambial.

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral que visam níveis de rentabilidade no longo prazo, e que entendam os riscos envolvidos nas operações do mercado de ações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Gestor	Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda. Tel: 21 2104.0506 / Fax: 21 2104.0561 www.ip-capitalpartners.com faleconosco@ip-capitalpartners.com
Administrador	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A CNPJ: 02.201.501/0001-61 Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar Rio de Janeiro, RJ - CEP 20030-905 www.bnymellon.com.br/sf Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 21 3974.4600 Ouvidoria: 0800 725.3219
Custodiante	BNY Mellon Banco S.A.
Auditor	KPMG

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Aplicação mínima	R$ 1.000,00 via Órama, BTG Digital, XP, Modal Mais, Nova Futura, Pi, Rico, Genial, Ágora, Vitreo, Banco Alfa, Guide ou Easyinvest. R$ 20.000,00 via investimento direto
Aplicação máxima inicial	Nenhum
Valor mínimo para movimentação	Nenhum via Órama, BTG Digital, XP, Modal Mais, Nova Futura, Pi, Rico, Genial, Ágora, Vitreo, Banco Alfa, Guide ou Easyinvest. R$ 5.000,00 via investimento direto
Saldo mínimo de permanência	Nenhum
Prazo de carência	Nenhum
Horário limite para movimentação	14:00 h
Conta do fundo para TED	BNY Mellon Banco S.A. - 017 Agência 001 / Conta Corrente 1482-6 IP Participações IPG FIC FIA BDR Nível I CNPJ 12.082.452/0001-49
Conversão de cotas na aplicação	D + 1 da disponibilidade dos recursos.
Resgate	• Solicitação do resgate: diária. • Pagamento do resgate: D + 2 do dia de conversão de cotas. • Conversão de cotas: 30º dia corrido contado da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	• 2% aa sobre o patrimônio líquido do Fundo. • Provisionada diariamente e paga mensalmente.
Taxa de performance	• 20% sobre o ganho que exceder o IBrX. Com marca d'água. • Provisionada diariamente e paga semestralmente.
Tributação	• IR de 15% sobre os ganhos nominais, incidente apenas no resgate.
Categoria ANBIMA	Ações Livre

Este material tem o único propósito de divulgar informações e dar transparência à gestão executada pela IP Capital Partners, não deve ser considerado como oferta de venda de cotas de fundos de investimento ou de qualquer título ou valor mobiliário e não constitui o prospecto ou lâmina mensal previsto na instrução CVM 555 ou no Código de auto-regulação da ANBIMA. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Nos fundos geridos pela IP Capital Partners a data de conversão de cotas é diversa da data de resgate e a data de pagamento do resgate é diversa da data do pedido de resgate. Os fundos geridos pela IP Capital Partners utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em signicativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a conseqüente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar os seus recursos. A IP Capital Partners não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem por decisões de investimento tomadas com base neste material. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Em atendimento à instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.